



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 125/2023

Designa empregados públicos para compor Comissão Permanente de Contratação referente à Nova Lei de Licitações e equipe de apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Regimento Interno.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando os Art. 6º, LX e art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021

Considerando o Memorando n.º 01/2023/SLC/COREN-MT;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os funcionários do Coren/MT abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação referente à Nova Lei de Licitações e equipe de apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso:

- a)** Elemárcia Paiva Moreira Rezer, Assistente de Administração, Mat. Nº 23/1999, **Função:** Agente de Licitação, Pregoeira/Equipe de Apoio.
- b)** Edilson Lauro dos Santos, Assistente de Administração, Mat. Nº136/2020, **Função:** Comissão de Contratação e Gestor de Contratos/Equipe de Apoio
- c)** Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Mat. N.º061/2006 - **Função:** Pregoeiro/Equipe de Apoio.
- d)** Kennder Higo de Arruda, Assistente de Administração, Mat Nº 076/2006 - **Função:** Pregoeiro/ Equipe de Apoio.

Art. 3º - Revoga-se as Portarias Coren-MT n.º 057/2022 e 142/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Marques Camargo
COREN-MT Nº 103.718-ENF
Conselheira Secretária